

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/11

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/11 PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A FINS DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, FIRMADO EM 31 DE JANEIRO DE 2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, E A EMPRESA LIVRARIA E MAGAZINE CABRALIA LTDA - ME NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, inscrita no CNPJ nº 13.721.188/0001 - 09, situada na AV. GÓES CALMON, 591, CENTRO, BUERAREMA - BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. DR. MARDES LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico, RG nº 01.075.704 - 08 - SSP/BA, CPF nº. 110.002.605 - 34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa LIVRARIA E MAGAZINE CABRALIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.139.995/0001-90 estabelecida a AVENIDA AMÉLIA AMADO, 354, BAIRRO CENTRO, ITABUNA, BAHIA, CEP: 45.600-050, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. MANOEL ITAMAR COELHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, sócio inscrito no CPF nº 069.370.205-20, portador da Carteira de identidade nº 808357677-SSP/BA, residente e domiciliado na RUA TEODORO DA SILVA, 63, CASTALIA, ITABUNA, BAHIA, CEP: 45.600-025, doravante denominada CONTRATADA, conforme o constante no Processo Administrativo nº 026/11, doravante denominado "processo", resolvem firmar o Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acordo com as partes, a prorrogação da vigência do Contrato nº 026/11 cujo objeto e o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A FINS DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 026/11 no período de 06 (seis) mês. a contar do dia 28 de junho de 2012, O prazo de execução do contrato nº 026/11, está consubstanciado no inciso II, art. 57 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, findando este instrumento em 31 de dezembro de 2012.

1

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia
TEL (73) 3237-2381, Site: www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As partes declaram expressamente que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial de nº **026/11**, firmado em 31 de janeiro de 2011, que não tenham sido expressa ou explicitamente alterados pelo presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema, Bahia, 28 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Buerarema
CONTRATANTE

Livraria e Magazine Cabrália
Ltda-Me
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

2

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia
TEL (73) 3237-2381, Site: www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br